MUNICÍPIO DE SERTÃ

CÂMARA MUNICIPAL

SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-12-2013

Ata nº 24/2013

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: ----------

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Maria Manuela Farinha Nogueira por suspensão de mandato de Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr ----------

Faltou o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna por suspensão de mandato (1) dia.-------

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.- .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. ----------

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. ----------

Foram aprovadas por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada 27-11-2013 e a ata da reunião extraordinária de 02-12-2013, não participando na votação a Senhora Vereadora Maria Manuela Farinha Nogueira.----------

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: ----------

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

Intervenção do Público

---------- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente: ----------

- Apresentou o mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-

- Informou que foram distinguidas pela Academia de História duas obras dedicadas à vila de Cernache do Bonjardim " As Missões Laicas em África na 1ª República em Portugal" de Pedro Marçal Vaz Pereira " e "Subsídios Históricos – Cernache do Bonjardim " de Joaquim Candeias da Silva, assim o Executivo apresentou públicas felicitações aos autores, esperando que continuem a suceder mais obras que a exemplo destas e do recente livro " História da sertã " de Rui Lopes continuem a valorizar o nosso vasto património histórico e social; ----------

- Deu conhecimento que a Câmara Municipal da Sertã lançou a campanha " Sertã – Terra do Pinheiro de Natal " tendo esta iniciativa três objetivos: incentivar o desbaste da floresta de pinho; valorizar o pinho enquanto matéria-prima de excelência; e promover o concelho da Sertã. ----------

- Deu conhecimento que, como é já habitual, a Câmara Municipal e a Associação Comercial vão promover o concurso " Natal no Comercio Tradicional "----------

- Felicitou ainda: ----------

- A CPCJ da Sertã pelo sucesso do - Encontro Temático " Formas e Contextos: Prevenção e Ação na Intervenção em Contexto Escolar com Crianças e Jovens em Risco" e pelos 16 anos de relevante trabalho cívico;----------

- A FUS pelos 183 anos de existência e pelo bom trabalho desenvolvido ao serviço da Cultura;

- O pianista Sertaginense Marco Figueiredo que apresentou, no passado dia 7 de dezembro, na Casa da Cultura, o CD que intitulou " Triologia ". ----------

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de "arquitetura aprovado" e de "aprovação definitiva" nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 17 de outubro de 2013, que se anexam no maço de documentos da presente ata. -

----------**SUBSIDIOS** ----------

Subsídio n.º 41- Apoio à munícipe Olinda Maria Santos Joaquim ----------

Presente a Informação n.º 116/2013 de 5 de dezembro de 2013, da Técnica de Serviço Social que se anexa se **remete para aprovação** por parte da Câmara Municipal o seguinte:----------

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Sócio-Económicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo.----------

- A atribuição de um subsídio ao encarregado de educação Olinda Maria Santos Joaquim para aquisição de óculos para seu filho menor, no valor de € 69,20 (50% do valor total), tendo em conta difícil situação socioeconómica em que este agregado familiar se encontra, sendo esta uma família considerada numerosa, constituída por 6 elementos e só um dos elementos do casal está empregado. ----------

- Esta comparticipação será feita mediante a apresentação da respetiva fatura/orçamento tendo em conta que aquela munícipe cumpre todos os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no Artigo 8º bem como no ponto 1 (um) da Adenda do referido Regulamento.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsidio nº 42 - Apoio ao Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal – Lar de Idosos do Troviscal ----------

Considerando que ----------

- O Centro do Troviscal solicita a colaboração da Câmara Municipal da Sertã na realização dos trabalhos referentes a escavações e movimentos de terras na zona onde vai ser implantado o novo edifício. ----------

- Aquele Centro pretende iniciar a construção do novo Lar de Idosos; ----------

- O processo já obteve os respetivos licenciamentos nomeadamente da Câmara Municipal da Sertã.----------

- A Câmara Municipal tem vindo a apoiar a construção de lares e centros de dia; ----------

- A Câmara Municipal dispõe de equipamentos e mão-de-obra própria que permitem realizar os trabalhos solicitados;----------

-Esta competência da Câmara está prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;----------

Proponho:

Que o órgão executivo autorize a atribuição de um subsídio em espécie para a realização dos trabalhos solicitados (movimento de terras) para os quais será necessário afetar uma giratória e um camião durante um período estimado de 5 dias. ----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsidio nº 43 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - 391,68€.----------

Considerando que:----------

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;----------
- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2013 para o Projeto Médio Tejo – Gestão em SIG; Atualização e retificação de cartografia 10k; Projeto Médio Tejo – Gestão em SIG: Sistemas de Informação Territorial 2 (SIT2) 1ª fase; Projeto Médio Tejo – Gestão em SIG: Execução de cartografia e ortofotos 2k, no valor total de 391,68€ (vide anexo I);
- Está previsto no Orçamento 2013 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/08050104 a atribuição desta transferência;----------
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.----------
Proponho que: ----------
- Seja atribuída uma transferência financeira no valor de 391,68 euros, referente à participação do município nos projetos; Projeto Médio Tejo – Gestão em SIG; Atualização e retificação de cartografia 10k; Projeto Médio Tejo – Gestão em SIG: Sistemas de Informação Territorial 2 (SIT2) 1ª fase; Projeto Médio Tejo – Gestão em SIG: Execução de cartografia e ortofotos 2k.----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsidio nº44 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - € 1.617,07 - projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo";----------
Considerando que:----------
- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;----------
- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2013 para o projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo" no valor de 1.617,07 euros (vide anexo I). ----------
- Está previsto no Orçamento 2013 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 a atribuição desta transferência (em anexo);----------
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----------
Proponho que: ----------
- Seja atribuída uma transferência financeira de 1.617,07 euros, referente à participação do município no projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo";----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsídio n.º 45 - Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros. – € 4.000,00. ----------
Considerando que:----------
- A Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros teve inúmeros encargos financeiros com a organização do concurso " Natal no Comércio Tradicional " no ano de 2012 e terá novamente no ano de 2013; ----------

- A Autarquia com entusiasmo apoiou e pretende continuar a apoiar a Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Sertã, Proença-a-Nova, Vila de Rei e Oleiros, de modo a assinalar a quadra Natalícia no sentido de promoção e incentivo ao consumo no comércio local.----------

- O enquadramento desta proposta está contemplado na alínea u), n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 de 12 de setembro de 2013. ----------

Proponho: ----------

Para minimizar as despesas com a organização do concurso" Natal no Comércio Tradicional " a atribuição de um subsídio aquela Associação no montante de 4.000 euros, sendo 3.000,00 euros referentes ao ano de 2012 e 1.000,00 euros ao ano de 2013. ----------

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

Subsídio n.º46 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico **(CEB)** – ano letivo 2012/2013 (ratificação) ----------

- Tendo presente as informações n.º 292/2013/ Ed, de 10 de setembro de 2013 e nº 295/2013 de 16 de setembro da Técnica do Serviço de Educação e ainda as informações nºs 76,78 e 79 de 11 de setembro de 2013 da Técnica do Setor de Ação Social, que se anexam no maço de documentos da presente ata ----------

- Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar no apoio à Ação Social Escolar, conforme a alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei proponho que se ratifique o ato pelo qual autorizei, por meu despacho, o seguinte: ----------

- Atribuição de auxílios económicos destinados à aquisição de manuais escolares e material escolar para os alunos do 1º **CEB** dos escalões **A** e **B**; ----------

- Comparticipar as refeições escolares a 100%, relativamente aos alunos do escalão **A** e quanto aos alunos do escalão **B** comparticipar em 50% o valor de cada refeição, conforme o definido no despacho do Ministério da Educação n.º18987/2019,de 17 de agosto na sua redação atual e que produza efeitos a partir do início do presente ano letivo.----------

- **Deliberação:** Após análise e debate foi o mesmo aprovado por maioria, com cinco votos a favor do Partido Social Democrata e dois contra do Partido Socialista, tendo estes justificado a sua votação com a declaração de voto que faz parte integrante da presente ata.----------

- **Subsídio n.º47** – Agrupamento de Escolas e Instituto Vaz Serra € 7 500.00 e € 2.000.00. (ratificação). ----------

Considerando que a Assembleia Municipal emitiu parecer prévio para assunção de compromissos plurianuais relativas às transferências correntes para o Agrupamento de Escolas da Sertã e Instituto Vaz Serra- Sociedade de Ensino, Cultura e Recreio, Ldª, na sua sessão de 14 de setembro de 2013; ----------

Considerando ser importante intervir no sentido de os apoiar na aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e sociais, através do alargamento de horizontes e da aquisição de

experiências inovadoras orientadas para a motivação dos alunos e para a melhoria do seu desempenho global, implicando a confirmação e afirmação dos alunos enquanto mais-valia para o Concelho da Sertã e para o País; ----------

- E tendo em conta que está previsto no orçamento económico 03/040305; ----------

-Tendo em conta o atrás exposto e tendo em conta que esta competência está prevista conforme a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.----------

- Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.----------

Proponho que: ----------

- Se ratifique o ato pelo qual aprovei por meu despacho de 16 de setembro de 2013, os acordos anexos no maço de documentos da presente ata, celebrados com o Agrupamento de Escolas da Sertã e com o Instituto Vaz Serra nos montantes de 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) e 2.000,00 (dois mil euros),respetivamente. ----------

• **Deliberação:** Após análise e debate o subsídio do Instituto Vaz Serra foi aprovado por maioria, com cinco votos a favor do Partido Social Democrata e um voto contra do Partido Socialista.----------

Por impedimento legal o Senhor Vereador José Ramos Moreira não participou nem votou o subsídio atribuído ao Instituto Vaz Serra. ----------

O subsídio do Agrupamento de Escolas foi aprovado por maioria, com cinco votos a favor do Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista. ----------

Relativamente à atribuição destes dois subsídios o partido Socialista apresentou a já mencionada declaração de voto constante no subsídio n.º 46.----------

Subsídio n.º48 – Agrupamento de Escolas - € 3 471,60 - Programa Desporto Escolar - 2013. (ratificação) ----------

Considerando: ----------

- O Programa Desporto Escolar implementado pelo Agrupamento de Escolas da Sertã;----------

- Que visa aprofundar as condições para a prática desportiva regular em meio escolar, como estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis; ----------

- Que se pretende criar condições para o alargamento gradual da oferta de atividades físicas e desportivas, a todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória;----------

E tendo em conta a classificação orçamental inserida na rubrica 03/040305 ----------

Tendo em conta o atrás exposto e tendo em conta que esta competência está prevista conforme a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.----------

Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. ----------

Proponho que:----------

Se ratifique o ato pelo qual autorizei, por meu despacho, o subsídio no montante de 3.471,60 euros para fazer face às despesas com as deslocações decorrentes do Programa Desporto Escolar, desenvolvidas no ano de 2013. ----------

• **Deliberação:** Após análise e debate foi o mesmo aprovado por maioria, com cinco votos a favor do Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista, tendo este justificado a votação com a declaração de voto já mencionada no subsídio nº46.----------

Subsídio n.º49 – Agrupamento de Escolas - Biblioteca Escolar - € 1.500,00 (ratificação) ------

Considerando: ----------

- Que a Biblioteca Escolar assume atualmente, na escola, um papel preponderante e decisivo no apoio ao Ensino-Aprendizagem e no processo educativo;----------

- Que as Bibliotecas Escolares são indispensáveis na formação das crianças e jovens, contribuindo efetivamente para o sucesso escolar e educativo----------

E tendo em conta a classificação orçamental inserida na rubrica 03/040305 ----------

Tendo em conta o atrás exposto e tendo em conta que esta competência está prevista conforme a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.----------

Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. ----------

Proponho que se ratifique o ato pelo qual autorizei por meu despacho o subsidio no montante de 1.500,00 euros para fazer face às despesas durante o ano de 2013 com a aquisição de fundos documentais para as bibliotecas escolares. ----------

• **Deliberação:** Após análise e debate foi o mesmo aprovado por maioria, com cinco votos a favor do Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista, tendo este justificado a votação com a declaração de voto já mencionada no subsídio nº46.---------- ----------

---------- **PROPOSTAS** ----------

Proposta n.º 145 – Protocolos com o Sertanense Futebol Clube e Grupo Desportivo Vitória de Cernache. -€ 135.000,00 e € 65.000,00, respetivamente. (ratificação). ----------

- Considerando que a Assembleia Municipal emitiu parecer prévio para assunção de compromissos plurianuais relativos aos clubes de futebol: Sertanense Futebol Clube e o Grupo Desportivo Vitória de Sernache. ----------

-Considerando que iniciam mais uma época desportiva e possuem escassos meios financeiros para só por si se auto financiarem para o desenvolvimento das atividades a que se propõem e reconhecendo ser um dos meios de ocupação dos tempos livres dos nossos jovens. ----------

E tendo em conta que está previsto no orçamento económico 02/040701; ----------

Tendo em conta o atrás exposto e tendo em conta que esta competência está prevista conforme a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

Tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. ----------

Proponho que se ratifique o ato exarado no meu despacho no qual foram aprovados os respetivos protocolos que se anexam no maço anexos de documentos da presente ata e os financiamentos. ----------

• **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria, com cinco votos a favor do Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista, tendo justificado a

votação com a declaração de voto já mencionada no subsídio nº46. ---------- ----

Proposta n.º 146 – Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação " Three Believe – training and reserach "----------

Considerando: ----------

- Que é objetivo da Associação " Three Believe – training and reserach " o desenvolvimento de projetos de formação, investigação científica, responsabilidade social e empreendedorismo, o incentivo e a promoção da formação contínua e da formação pós-graduada na área da educação, na área social e do desporto; ----------

- Que a Câmara Municipal pretende colaborar na melhoria das condições culturais, científicas e profissionais dos seus munícipes; ----------

Considerando que o enquadramento desta proposta está contemplado na alínea u), n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 de 12 de setembro de 2013. ----------

Proponho: ----------

Que se aprove a presente minuta do protocolo de Colaboração que se anexa no maço de documentos da presente ata. ----------

- **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria, votou contra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro por considerar que este assunto, já foi objeto de discussão na reunião de 30 de outubro, estamos perante factos consumados a referida Associação já deve estar em funcionamento e tem dúvidas quanto à legalidade deste processo.----------

De imediato o Sr. Presidente referiu que era excelente para o concelho que a associação já estivesse a funcionar era sinal que tínhamos inscrições de alunos suficientes para iniciarem os cursos a que se propõem. ----------

Proposta n.º 147 – Emissão de parecer prévio vinculativo.----------

- Considerando as informações n.º 377/2013, de 16 de setembro, que se anexa no maço de documentos da presente ata; ----------

- Considerando que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 17/2013 de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer----

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: ----------

- Na piscina coberta, ginásio, ginástica sénior e atividade física e desportiva;---------- -------

Proponho que: ----------

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Proposta n.º148 – Emissão de parecer prévio vinculativo.----------

- Considerando a informação n.º378/2013 de 16 de setembro, que se anexa no maço de documentos da presente ata; ----------

- Considerando que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 17/2013 de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer;----

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: ----------

- Jurídicos. ----------

Proponho que:----------

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada com maioria cinco votos a favor do Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista. Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro refere que na informação se menciona que não existe relação com a contraparte no entanto tem dúvidas porque se trata de um membro da Assembleia Municipal a quem por vezes são pedidos pareceres de assuntos que ali são tratados.----------

Proposta n.º 149 – Emissão de parecer prévio vinculativo.---------- -

Considerando a informação n.º379/2013, de 16 de setembro, que se anexa no maço de documentos da presente ata;----------

- Considerando que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 17/2013 de 17 de janeiro necessários à emissão do respetivo parecer.---

- Considerando a necessidade de contratar a seguinte prestação de serviços: ----------

- Seguros;----------

Proponho que:----------

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. ----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

Proposta nº 150 - Ocupação de terreno – Alargamento da Av 25 de abril – Sertã ----------

Considerando que: ----------

Aquando do alargamento da Av. 25 de Abril (zona das escolas) houve necessidade de ocupação de terrenos particulares. De entre esses terrenos foi ocupada uma parcela pertencente a João Luís Ribeiro de Matos Neves. De acordo com levantamento topográfico realizado (que se anexa no maço de documentos da presente ata) verifica-se que foram ocupados pela Câmara Municipal da Sertã 2.131 m2, no entanto já foram pagos 263 m2, (proposta nº 33 da reunião de 23 de fevereiro de 2006) ocupados pela rotunda das escolas, faltando pagar ao proprietário 1868 m2.---

Assim propõe-se que:----------

A Câmara Municipal indemnize o proprietário relativamente a esta área ocupada, pelo preço da avaliação efetuada a terrenos sitos no mesmo local em 13 de junho de 2012 (18,50€/m^2).----------

Deverá igualmente ficar registado que o proprietário cede gratuitamente duas parcelas de terreno, destinadas a dois arruamentos situados a noroeste e sudeste da Escola Básica da Sertã, conforme planta anexa no maço de documentos da presente ata.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada com maioria cinco votos a favor do Partido Social Democrata e dois votos contra do Partido Socialista.----------

Proposta n.º151 - Alargamento de Horário – António Manuel Dias Antunes----------

Considerando:----------

- Que António Manuel Dias Antunes, gerente do café " No Bar Olival ", sito em Olival - Sertã, requereu a concessão do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento até às 05:00 horas do dia 1 de janeiro de 2014;----------

- Que o pedido de alargamento de horário é para a época festiva – " Passagem de Ano" tendo como objetivo proporcionar uma noite diferente "; ----------

- O regulamento municipal do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem no Município da Sertã, no seu nº 2, artigo 8º contempla tal situação; ----------

Proponho que: ----------

- Se aprove o respetivo alargamento de horário, aos estabelecimentos de restauração, bebidas e afins, até às 5 (cinco) horas do dia 1 de janeiro de 2014 e que seja extensível aos outros estabelecimentos que o requeiram.----------

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

----------ASSUNTOS DIVERSOS----------

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor referiu que o expediente /documentação deve chegar com uma antecedência mínima de dois uteis sobre a data do início da reunião e isso continua a não acontecer sendo difícil analisar com profundidade o expediente. ----------

- Relembrou que fez no passado sábado, dia 7 de dezembro, 3 anos em que ocorreu o Tornado que causou vários prejuízos no nosso Concelho. Alguns privados ficaram na esperança e nas promessas da Câmara Municipal e do Governo de serem indemnizados de modo a minimizar os prejuízos causados, o que não aconteceu. ----------

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que nada prometeu que não se tivesse cumprido, a Câmara Municipal foi rápida a dar respostas.----------

- No seguimento a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que tudo o que estava dependente da Câmara foi feito, os subsídios aos privados foram um processo gerido pelo Governo Civil de Castelo Branco e portanto pelo Governo Central. Os recursos humanos da Câmara Municipal ajudaram alguns privados no preenchimento e organização de formulários, tendo sido entregues no então Governo Civil de Castelo Banco. ----------

- Informou também que em parceria com várias entidades começou a campanha " Pegada Solidária ".A recolha de alimentos é uma iniciativa para apoiar os mais necessitados, considerando que este apoio social e solidário deve ser o mais discreto possível.----------

Relativamente à promoção do Nosso Concelho referiu que: ----------

- Dizem os entendidos que em tempo de crise as entidades e as empresas, devem-se mostrar; ---

- A promoção tem sido feita com o objetivo de manutenção dos postos de trabalho, sendo também uma área de preocupação social, quanto mais o promovermos e mais turistas tivermos mais vendas os estabelecimentos e aqueles que os fornecem conseguem. Em suma o grande objetivo da promoção do Concelho da Sertã é garantir empregabilidade. ----------

Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que devia ser feita uma análise mais profunda para serem observados os resultados de toda esta promoção, dado que o aumento do desemprego é uma realidade no concelho ----------

---------- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

- Ângelo Silva – Ribeirinho- Cruz do Fundão – Solicita a aplicação de um tapete até à sua moradia. ----------

- O Senhor Vereador Rogério Fernandes referiu que já foi feita alguma intervenção, no entanto aquela obra já consta no Plano de atividades de 2014. ----------

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada. ----------

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. ----------

---

E eu, Fátima A. C. Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.